
ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 499/2023**

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria do município de Paramirim.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 311^a Reunião Ordinária, do dia 19 de outubro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia – PPI-BA 2010 – e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 213/2019, de 19 de dezembro de 2019, que aprova os critérios/requisitos para o Plano de solicitação de incremento de teto de Média e Alta Complexidade – MAC ao MS e o fluxo de encaminhamento;

A Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Paramirim, de 03 de outubro de 2023, que apresenta a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade para o município;

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 499/2023**

A Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIR de Brumado, de 04 de outubro de 2023, que aprova solicitação da SMS de Paramirim de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 15/23, da CIR Brumado, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Paramirim.

O Plano de ação de incremento de Teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Paramirim.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Paramirim, no valor anual R\$ 4.119.522,00 para atendimento da população própria do município.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Paramirim, em parcelas mensais, tendo em vista a garantia dos atendimentos dos municípios do estado da Bahia.

Art. 2º Vincular a execução do recurso financeiro ao cumprimento do estabelecido no Plano de ação de incremento de Teto financeiro federal MAC encaminhado pelo município.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA